

CONFIRA A LISTA DE SUGESTÕES DE ATIVIDADES QUE PODEM SER DESENVOLVIDAS PELOS GRÊMIOS:

Cultura	Peças de teatro e festivais de dança	Exposição de desenhos e pinturas	Festas, shows, oficinas culturais e de artesanato	Passeios a museus, zoológico e parques	Mostra de filmes, saraus e concursos literários
Esporte	Campeonato Regional	Mini olimpíadas: corridas, saltos, entre outros	Gincanas	Times oficiais da escola	Jogos Interclasses
Cidadania Política	Cidadania e formação política	Participação e voto dos alunos no Conselho de Escolas	Cultura de Paz	Parcerias com ONGs e estabelecimentos	Trabalho Comunitário
Social	Palestras, debates, grupos de discussão sobre preconceito, inclusão social	Campanhas de prevenção	Comunicação visual (Murais, painéis, muros)	Intercâmbio e parcerias com outros grêmios de outras escolas	Coleta Seletiva
Comunicação	Rádio Escolar e comunitária	Boletim Informativo	Produção de jornal e vídeo	Participação em reuniões do Conselho da Escola	Divulgação das reuniões do Grêmio, dos representantes de Classe e das Assembleias Gerais.

CONTATOS:

Fone: (85) 3101.3928 / (85) 3101.4375
Email: protagonismoestudantil@seduc.ce.gov.br

www.seduc.ce.gov.br



[instagram.com/seduc_ceara](https://www.instagram.com/seduc_ceara)



www.youtube.com/seducceara



www.facebook.com/EducaoCeara



<https://aluno.seduc.ce.gov.br/>



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE ENSINO MÉDIO
E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
COORDENADORIA DE PROTAGONISMO ESTUDANTIL



DÚVIDAS FREQUENTES

A sua escola tem Grêmio Estudantil, portanto é importante ajudar a entidade a crescer e a atuar de maneira criativa e responsável. Compilamos algumas das perguntas mais frequentes, para você, Gremista, entender de que forma o Grêmio Estudantil atua e quem pode participar.

VEM COM A GENTE E tire suas dúvidas!



1. Quem pode participar do Grêmio?

Todo estudante devidamente matriculado na instituição de ensino (escola).

2. Qual a autonomia do Grêmio na escola?

De acordo com as leis Nº 7.398 e Nº 8.069, o Grêmio é livre e autônomo para decidir o que rege o corpo estudantil e para participar das tomadas de decisões que passem pelo Conselho escolar.

3. Em que época do ano as eleições devem ser realizadas?

Depende do seu estatuto e da época em que foi feita a eleição passada.

4. Os integrantes do Grêmio podem sair de sala de aula quando necessário?

Depende. Nunca é interessante interromper a grade curricular para atividades que não sejam já pré-definidas. Nessa situação, é importante conversar com a direção da sua escola. Lembre-se: O diálogo sempre é o melhor caminho.

5. De quais reuniões o Grêmio participa?

Das reuniões com os diretores do próprio Grêmio, tendo representação no Conselho escolar, no Conselho de Representantes de Turma (CRT) e demais fóruns previamente combinados.

6. O Grêmio tem direito a uma sala própria?

Cada escola possui suas limitações estruturais e físicas, sendo assim, faz-se necessário conversar com a gestão de sua escola com o intuito de construir um diálogo e pensar a

viabilidade ou não de um espaço para o Grêmio. Caso não haja a possibilidade de o Grêmio conseguir um espaço, sugerimos que dialoguem a possibilidade de utilizar algum espaço como multimídias, laboratório ou outro local no qual vocês possam realizar seus encontros.

7. O Grêmio pode realizar campanhas de arrecadação de verba na escola?

Pensar em atividades planejadas para arrecadação de dinheiro pelo Grêmio é muito importante, principalmente entendendo as limitações impostas pelo espaço ocupado. A escola pública não pode realizar eventos cobrando ingresso para entrada em suas dependências, sendo assim, faz-se necessário ser criativo no momento de pensar em como arrecadar tal verba.

Lembramos ainda que todo o material e verba arrecadados por uma gestão são do grêmio estudantil da escola, sendo assim, ao final da gestão, na figura do tesoureiro, deverá ser repassado tudo para a próxima chapa que ocupará o cargo.

8. Eu sou aluno da escola e estou vendo que algo está errado. Como posso convocar o Grêmio para conversar sobre esse assunto e buscar a resolução do problema?

O estudante deve procurar qualquer integrante do Grêmio e conversar sobre seu problema, podendo, inclusive, pedir uma pauta na reunião do Grêmio e expor sua ideia, solução ou problema para todo o grupo.

Caso o estudante não tenha contato direto com os gremistas, deve procurar o seu líder de sala ou mesmo a gestão da escola para mediar o diálogo.

Se o seu problema não for solucionado, ressaltamos que todo e qualquer estudante pode puxar uma assembléia geral de estudantes, lembrando que, para votar soluções e iniciar a execução de qualquer processo, você deve ter, pelo menos, 50% + 1 do corpo discente presente e que a maioria deste seja a favor e concorde com suas ideias através de votação.

